
NOTAS EXPLICATIVAS

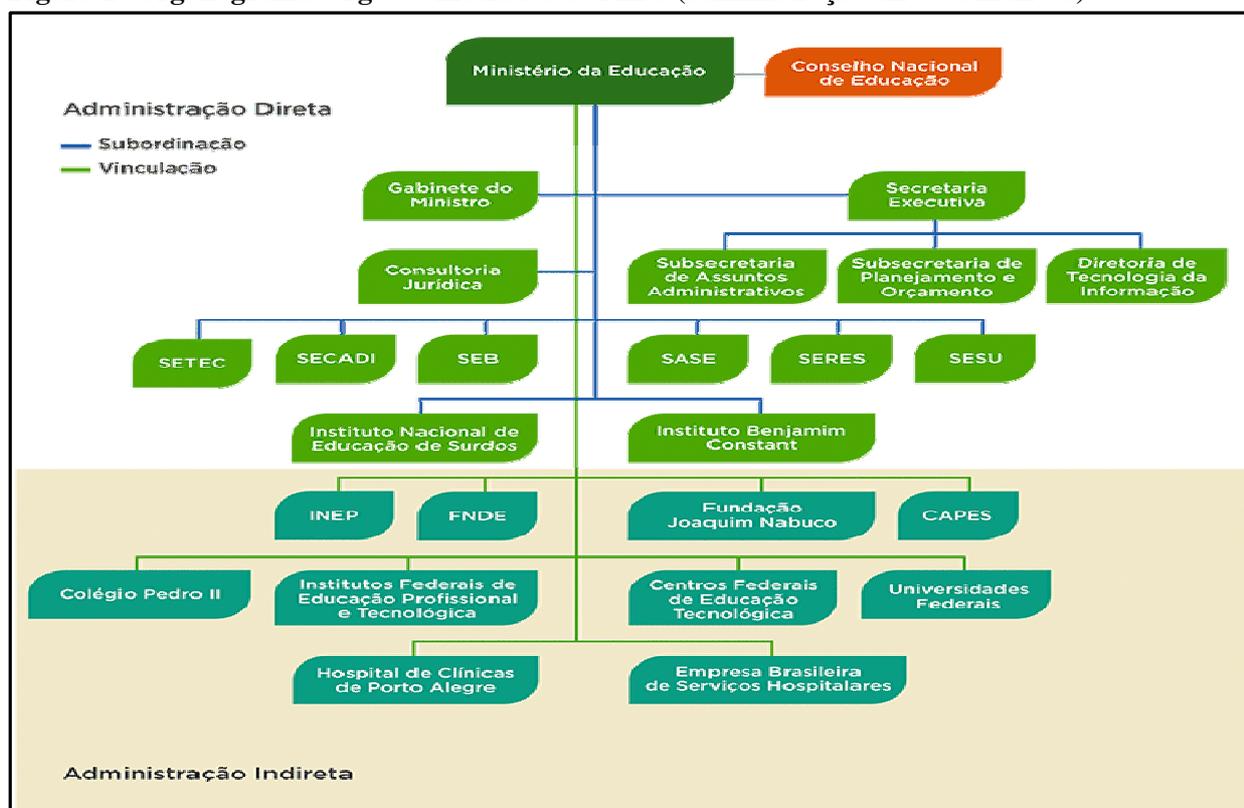
1. Estrutura institucional do Ministério

A estrutura do Ministério da Educação - MEC passou a ser composta de 111 órgãos¹ para 114 no 1º trimestre de 2018, sendo 113 pertencentes à administração indireta (MEC-Administração Indireta), como as universidades, institutos de educação tecnológica, de pesquisas e avaliações, constituídos sob a forma de autarquias, fundações e empresas públicas.

Foram criadas três novas universidades²: a) Universidade Federal de Catalão e a Universidade Federal de Jataí, ambas por desmembramento da Universidade Federal de Goiás; e b) a Universidade Federal de Rondonópolis, por desmembramento de *campus* da Universidade Federal de Mato Grosso.

Há também as secretarias finalísticas vinculadas à administração direta (MEC-Administração Direta), responsáveis pelas áreas de ensino básico, ensino profissional tecnológico, ensino superior, regulação, supervisão, educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão. O ensino especial está sob a responsabilidade de dois institutos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, também vinculados à administração direta: o Instituto “Benjamin Constant” e o Instituto Nacional de Educação de Surdos, conforme organograma e quadro adiante.

Figura 1- Organograma: órgãos vinculados ao MEC (administração direta e indireta)



Fonte: <http://portal.mec.gov.br/institucional/estrutura-organizacional>

¹ Entende-se por **Órgão**: autarquia, fundação, empresa pública. Ex: universidades, institutos, agências, tribunais, Ministérios, Secretarias etc.
Fonte: <http://www.portaltransparencia.gov.br/glossario/DetailGlossario.asp?letra=u>

² Leis: Lei nº 13.634/2018, Lei nº 13.635/2018 e Lei nº 13.637/2018, de 20/03/2018, publicadas no DOU de 21/03/2018.

**Quadro 1 – Quadro-síntese dos órgãos vinculados ao MEC**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Universidades	
1	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SAA	1	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO
2	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE	2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESu	3	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
4	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SPO	4	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC	5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEB	6	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
7	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI	7	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
8	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO - SASE	8	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
9	SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SERES	9	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
10	INSTITUTO "BENJAMIN CONSTANT" - IBC	10	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
11	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES	11	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Rede Federal		12	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONA	14	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	15	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
4	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA	16	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
5	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SAN	17	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
6	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.GOIANO	18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
7	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHA	19	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
8	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	20	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
9	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
10	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	22	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
11	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	23	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
12	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	24	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
13	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MATO GROSSO	25	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
14	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.D	26	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
15	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	27	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
16	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA PARAIBA	28	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA
17	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMB	29	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
18	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS	30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
19	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	31	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN
20	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONI	32	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
21	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.CATARINENS	33	UNIVERS. FEDERAL DA INTEG. LATINO AMERICANA
22	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	34	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
23	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS	35	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO
24	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE	36	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
25	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	37	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
26	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	38	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO
27	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASIL	39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
28	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIAS	40	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
29	INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO S.PERNAMBUCANO	41	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
30	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	42	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
31	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
32	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JA	44	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
33	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	45	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
34	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN	46	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS
35	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRAN	47	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
36	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RORAIMA	48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
37	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT	49	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL
38	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO	50	FUN.UNIV.FED.DE CIENCIAS DA SAUDE DE P.ALEGRE
39	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA	51	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL
40	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG	52	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
41	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	53	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS
42	COLEGIO PEDRO II	54	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Outros Órgãos		55	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
1	INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	56	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
2	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	57	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA
3	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	58	UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA
4	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	59	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
5	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	60	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA
6	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
		62	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
		UNIVERSIDADES NOVAS	
		1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
		2	UNIVERSIDADE FEDERAL DA JATAÍ
		3	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Fonte: Elaboração própria CCON/CGF/SPO/SEMEC.



2. Base de preparação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do MEC são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (*Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011*) (NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (*Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10*)³; as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (*Portaria STN nº 700/2014*), bem como o Manual SIAFI⁴, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

As NBC TSP citadas acima guardam correlação com as *International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As demonstrações contábeis consolidam as informações de todos os órgãos vinculados ao MEC, tanto da administração direta (secretarias finalísticas e institutos de educação especial) quanto da indireta (universidades, institutos de educação profissional e tecnológica, de pesquisas e avaliação e empresas públicas); e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

³ Informações disponíveis em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

⁴ Informações adaptadas. Fonte: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao> [DCON 2º Trimestre de 2017]



3. Resumo das principais práticas e critérios contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

3.1 Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o MEC faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra - OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

3.2 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no MEC quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias⁵, isto é, todos os

⁵ Receitas Extraorçamentárias: são todas aquelas provenientes de qualquer arrecadação que não figure no orçamento e, conseqüentemente, toda arrecadação que não constitui renda do Estado. O seu caráter é de extemporaneidade ou de transitoriedade nos orçamentos.



recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.4 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)



3.5 Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

4. Detalhamento dos critérios contábeis adotados na administração pública federal

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do MEC, como também nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. No âmbito do MEC, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, utiliza moeda estrangeira em função dos programas e atividades que mantêm no exterior, como o pagamento de bolsas a estudantes.

Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários⁶; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos³; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados por todos os órgãos vinculados ao MEC.

⁶ Os créditos a receber decorrentes de danos ao patrimônio e de adiantamentos serão detalhados adiante.



d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. No âmbito do MEC, administração direta, que abrange as secretarias finalísticas, o método foi implantando em 2015. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'ii' a 'iv' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP. Os critérios de reconhecimento dos créditos de dívida ativa e respectivo ajuste para perdas estão em processo de revisão pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN.



h) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

No âmbito do MEC, há duas empresas públicas controladas, cujo capital pertence integralmente (100%) à União: a) Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA e b) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo; e (ii) custo depreciado. No âmbito do MEC, não há essa categoria de investimentos.

i) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

j) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito do MEC, a grande maioria dos intangíveis está relacionada a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente⁷, a exemplo do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, e-MEC, SISU, que constitui o banco de dados de gerenciamento dos programas ProUni, FIES, ENEM, entre outros sistemas.

⁷ Informações extraídas do Portal do MEC: <http://portal.mec.gov.br>



O *Simec* é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no *Simec* que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades.

O *e-MEC* é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo *e-MEC*.

O *Sistema de Seleção Unificada (Sisu)* é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

k) Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo será amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007. No âmbito do MEC, não há mais saldo registrado nesta conta.

l) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet⁸ e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

m) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis do MEC, que abrange autarquias (universidades, institutos federais, FNDE e Colégio Pedro II); e das fundações públicas federais (universidades, Fundação Joaquim Nabuco, CAPES) é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*, e a

⁸ SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União: faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como "Bens de Uso Especial (edifícios e terrenos)."



depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. As empresas públicas (HCPA e EBSEH) utilizam os procedimentos da Lei nº 6.404/1976 e outros normativos aplicáveis a essas empresas.

n) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações do MEC são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

o) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas⁹, do MEC, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas;

Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

No MEC, existe a modalidade DPMFi, representada por títulos da dívida emitidos pelo Tesouro Nacional destinados ao Fundo de Financiamento do Ensino Superior - FIES, gerenciado operacionalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal, a partir de 2018.

p) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

⁹ O MEC não possui empréstimos externos.



As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF¹⁰, nº 8 de 30 de dezembro de 2015.

q) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

r) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(a) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

¹⁰ Esta Portaria estabelece os procedimentos a serem observados pelas Setoriais Contábeis de órgãos das Autarquias e Fundações Públicas Federais, pelas Setoriais Contábeis de Órgãos Superiores que supervisionem as Autarquias e Fundações Públicas Federais e pela Procuradoria-Geral Federal em relação à evidenciação nas demonstrações contábeis e em notas explicativas das ações judiciais ajuizadas contra as Autarquias e Fundações Federais.



As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias¹¹ ou os decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente. Entende-se por “ente”: União (OFSS), estados, Distrito Federal e municípios. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e UGs, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados, como é o caso (MEC x FNDE x FIES x Salário-Educação). Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelas universidades e institutos, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que “crédito” e “dotação” não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aqueles correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do MEC, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

(b) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

¹¹ As receitas próprias compreendem as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos decorrentes do seu esforço institucional. Incluem doações financeiras de diversas origens; prestação de serviços; refeições dos restaurantes universitários; inscrições em cursos; venda de livros; comercialização de hortifrutigranjeiros; doces, queijos etc.

**(c) Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o MEC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o MEC, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.



3 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL - BP

A seguir, são apresentadas algumas variações verificadas no demonstrativo.

3.1 Ativo Não Circulante

Tabela 1 Composição do Ativo Não Circulante

	(R\$ 1,00)		
	2018	2017	AH (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	84.347.965.676,655	83.487.090.007,85	1,03%
Créditos a Longo Prazo	84.076.556.770,32	82.151.467.614,95	1,03%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	271.407.667,59	1.335.620.682,66	-79,68%
Estoques	-	-	0,00
VPDs Pagas Antecipadamente	1.238,74	1710,24	27,57%
Investimentos	1.661.386,62	2.356.541,53	-29,50%
Imobilizado	68.854.580.224,21	68.084.732.022,17	1.13%
Intangível	409.297.450,89	398.097.551,93	2,81%
Diferido	--	-	0,00%
Total do Patrimônio Líquido	15.209.058.479,81	14.291.130.287,58	6,42%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017

No grupo Ativo Realizável a Longo Prazo a variação de -79,68% apresentada no item Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo está relacionada aos lançamentos efetuados pela FIES/FNDE para o ajuste de valores necessários à recompra de Títulos Públicos. Não há contrapartida no Grupo VPD.

A variação de -29,50% verificada no grupo Investimentos está relacionada a venda de 189 Ações Classe PA e 46 Ações Classe PB, realizada pela Universidade Federal de Uberlândia, no valor total de R\$ 804.294,55. A arrecadação proveniente da venda das ações gerou contrapartida no Grupo VPA, na conta: 49101.01.06 - VPA Bruta a Regularizar - Alienação de Bens.

3.2. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.



Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/03//2018, o Órgão Superior MEC 26000 apresentou um saldo de R\$ 68,08 bilhões relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2017.

Tabela 2 - Imobilizado - Composição.

	(R\$ 1,00)		
	31/03/2018	31/12/2017	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	16.219.867.586,03	15.888.890.566,02	2,05%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	3.516.276.547,93	3.330.323.804,92	5,29%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	5.517.130,10	5.497.301,51	0,36%
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	56.622.048.229,14	55.949.487.628,06	1,19%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	485.341.191,44	417.825.065,48	13,91%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	0,00
Total	68.834.780.945,70	68.084.732.022,17	1,09%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

3.2.1. Bens Móveis

Os Bens Móveis do MEC em 31/03//2018 totalizavam R\$ 16,2 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 3 – Bens Móveis – Composição

	(R\$ 1,00)		
	31/03/2018	31/12/2017	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	6.941.813.686,57	6.814.947.258,63	1,82
Bens de Informática	3.517.086.415,75	3.420.482.711,22	2,75
Móveis e Utensílios	2.661.072.111,72	2.601.454.654,27	2,24
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	1.407.896.085,22	1.382.621.220,50	1,80
Veículos	989.663.087,59	972.927.038,80	1,69
Peças e Conjuntos de Reposição	43.785,31	43.785,31	0,00
Bens Móveis em Andamento	243.015.472,35	244.238.124,92	-0,50
Bens Móveis em Almoarifado	90.035.345,82	88.730.598,02	1,45
Armamentos	58.524,55	58.524,55	0,00
Semoventes e Equipamentos de Montaria	11.530.816,44	11.550.376,22	-0,17
Demais Bens Móveis	357.652.254,71	351.836.273,58	-1,63
Depreciação / Amortização Acumulada	(3.516.276.547,93)	(3.330.323.804,92)	5,28
Redução ao Valor Recuperável	(5.517.130,10)	(5.497.301,51)	0,36
Total	16.219.867.586,03(1)	15.888.890.566,02(1)	2,04

Fonte: SIAFI, 2018 e SIAFI, 2017.



Dos Bens Móveis registrados no MEC, 43% refere-se a Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, o qual é composto por diversas contas, conforme tabela abaixo. Cabe destacar que os Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares no valor de R\$ 4,2 bilhões, correspondem a 61,66% dos equipamentos registrados. Este volume expressivo se justifica pelo fato do Ministério da Educação manter em sua estrutura 50 Hospitais Universitários e 62 Universidades Federais que oferecem cursos de Medicina, Odontologia, entre outros ligados a área de saúde

Tabela 4 - Composição Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas

	(R\$ 1,00)	
	31/03/2018	AV (%)
Equipam/Utensílios Médicos, Odontológicos, Lab. e Hosp.	4.280.428.920,75	61,66%
Aparelhos de Medição e Orientação	693.961.957,20	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos	549.258.776,09	7,91%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	343.655.683,39	4,95%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios	238.370.594,58	3,43%
Máquinas e Equipamentos Industriais	177.384.684,80	2,56%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	154.254.338,89	2,22%
Máquinas e Utensílios Agropecuários	136.377.097,10	1,96%
Equipamento de Proteção, Segurança	120.092.225,84	1,73%
Demais Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	248.029.407,93	3,57%
Total	6.941.813.686,57	100%

Fonte: SIAFI, 2018.

3.2.2. Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/03/2018 totalizavam R\$ 55,6 bilhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Bens Imóveis - Composição.

	(R\$ 1,00)		
	31/03/2018	31/12/2017	AH(%)
Bens de Uso Especial	43.960.790.890,46	43.213.495.277,88	1,70%
Bens de Uso Comum do Povo	293.612,08	293.612,08	0,00%
Bens Dominicais	69.443.965,02	69.605.654,29	-0,23%
Bens Imóveis em Andamento	11.782.573.437,73	11.733.984.939,56	0,41%
Instalações	429.597.013,96	548.940.689,61	-27,28%
Demais Bens Imóveis	261.352.743,74	266.313.437,16	-1,90%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	117.996.566,15	116.854.017,48	0,97%
Depreciação / Amortização Acumulada	(485.341.191,44)	(417.825.065,48)	13,91%
Total	56.136.707.037,70	55.531.662.562,58	1,08%

Fonte: SIAFI, 2018 e SIAFI, 2017.



Os Bens de Uso Especial correspondem a 77,6% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do MEC, perfazendo o montante de R\$ 43,9 bilhões em 31/03/2018.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário são constituídos de Imóveis Residenciais/Comerciais, Edifícios, Terrenos/Glebas, Imóveis de Uso Educacional, Hospitais entre outros. Os Imóveis de Uso Educacional totalizavam em 31/03/2018 o montante de R\$ 32,4 bilhões e correspondem a 73,8% dos Bens de Uso Especial no órgão 26000 - MEC.

Tabela 6 - Bens de Uso Especial - Composição

	31/12/2018	31/12/2017	(R\$ 1,00) AH(%)
Fazendas, Parques e Reservas	623.731.143,28	629.670.087,17	-0,95%
Terrenos, Glebas	5.412.028.054,97	5.435.004.081,99	-0,42%
Aquartelamentos	2.532.124,50	2.532.124,50	0,00%
Imóveis de Uso Educacional	32.454.319.431,58	31.610.886.871,67	2,60%
Edifícios	1.263.866.038,89	1.287.559.055,99	-1,87%
Complexos, Fábricas e Usinas	355.736.413,25	352.038.041,00	1,04%
Imóveis Residenciais e Comerciais	1.724.522.527,19	1.719.822.800,47	0,27%
Aeroportos, Estações e Aeródromos	1.153.612,19	1.153.612,19	0,00%
Hospitais	1.129.523.823,93	1.130.755.114,54	-0,11%
Autarquias/Fundações	637.686.111,64	682.440.546,81	-7,02%
Demais Bens Imóveis de Uso Especial	355.691.609,04	361.632.941,55	-1,67%
Total	43.960.790.890,46	43.213.495.277,88	1,70%

Fonte: SIAFI, 2018 e SIAFI, 2017.

A variação de -7,02% verificada no item Autarquias/Fundações está relacionada em parte com a mudança de classificação Imóveis do referido item para o item Imóveis de Uso Educacional realizada pelo órgão 26419 - IFRS.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.



Quanto a Depreciação de bens móveis, dentre os 111 órgãos que compõem a estrutura do MEC, 36¹², ou seja, 32% não iniciaram o cálculo e registro, por não disporem ainda sistema informatizado.

Por meio de consulta individualizada, encaminhada por meio de comunicados aos órgãos verificamos que os órgãos relacionados acima, ainda não iniciaram os procedimentos, pelos seguintes motivos: inexistência de sistema de patrimônio; falta de pessoal qualificado nas áreas de patrimônio; necessidade de contratação de empresas especializadas para reavaliação dos bens, e outros estão em processo de implantação de sistemas patrimoniais e capacitação de servidores para realizar os procedimentos de depreciação de bens móveis, em conformidade com a macrofunção 02.03.30 no exercício de 2018. A maioria dos órgãos informaram que estão providenciando para 2018 a implantação/aquisição de Sistemas Patrimoniais para proceder ao cálculo e registro da Depreciação de Bens.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

Os órgãos vinculados ao MEC não estão realizando teste de Impairment. Quanto realização de ajustes ao Valor Recuperável de Imobilizado, dentre os 111 órgãos, apenas 10 órgãos estão realizando os procedimentos de acordo com as orientações do MCASP (Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN (www.tesouro.gov.br).

¹² Dos 36 órgãos, 4 ainda não iniciaram de forma plena em suas unidades (campi ou Reitoria) e um teve o cálculo suspenso para ajustes no sistema de patrimônio.



(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Cabe informar que o MEC apresentava em 31/03/2018 o montante de 342,4 milhões relacionados a Bens de Uso Especial não registrados no SPIUNET. Verificamos que o cálculo e registro da Depreciação destes bens não vem sendo realizado.

O Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) sobre os ativos de infraestrutura, definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável para os bens de infraestrutura terá o prazo para implantação desses procedimentos contábeis até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Quanto aos Bens de Infraestrutura, o MEC apresentava em 31/03/2018⁷ o montante de R\$ 701.347,03. O valor de R\$ 602.079,07 está relacionado a uma “Subestação de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica” registrada no órgão 26420 - Instituto Federal Farroupilha. O saldo restante apresentado na conta 12.321.01.28 no valor de R\$ 99.267,96, de acordo com informações do órgão 26233 - Universidade Federal do Ceará, refere-se a uma pequena construção utilizada para armazenar equipamentos energéticos e uma passarela localizada em um dos *campi* da universidade. Ressaltamos que a Depreciação destes bens imóveis está sendo realizada regularmente.

(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.



O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O registro da Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet vem sendo realizado regularmente.

3.3. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Alguns órgãos apontaram para ativos intangíveis gerados internamente sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos.

Os órgãos que possuem ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são amortizados, estão providenciando o cumprimento dos requisitos necessários para realização de testes em relação a perdas por redução ao valor recuperável.

O Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável terão o prazo para implantação desses procedimentos até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019. Os órgãos do MEC foram questionados em relação aos quesitos de avaliação e controle dos seus ativos intangíveis e pode-se verificar que ainda há muita dificuldade no gerenciamento desses ativos, bem como em efetuar testes de



impairment, por não haver sistemas de controle adequado para que os órgãos possam efetivamente cumprir com todas as premissas previstas no PIPCP.

Em 31/03/2018, o Órgão Superior 26000 - Ministério da Educação apresentou um saldo de R\$ 381 milhões relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2017 e 2018.

Tabela 7 - Intangível - Composição.

	31/03/2018	31/12/2017	(R\$ 1,00) AH(%)
Software com Vida Útil Definida	270.594.510,88	264.918.250,33	2,10%
Software com Vida Útil Indefinida	171.368.561,37	163.655.355,14	4,50%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	1.429.373,58	1.427.296,48	0,15%
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	1.688.969,82	1.715.406,91	-1,57%
Amortização Acumulada	(35.632.667,14)	(33.618.756,93)	5,65%
Total	409.448.748,51	398.097.551,93	2,77%

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

No intangível, destaca-se o item Softwares com Vida Útil Definida, que representa 66,09% do grupo no primeiro trimestre de 2018. Do total de softwares com vida útil definida, 39,42% se refere ao órgão 26000 - MEC Administração Direta. A Unidade Gestora 150002 – Subsecretaria de Assuntos Administrativos possui saldo de R\$ 105.432.770,50 contabilizado nesta conta, o que é relativo, em grande parte, a softwares de banco de dados, sistemas corporativos, tais como Oracle, sistema de desenvolvimento de sites e portais.

A variação de 4,50% apresentada no item Software com Vida Útil Indefinida decorre em grande parte da reclassificação de Software com vida útil definida realizada pelo órgão 26271 (FUFPI) e pelas aquisições de Licença de Software efetuadas pelos órgãos 26426(IFAP), 26436 (IF Sul Rio Grandense) e 26437 (IF RORAIMA).

3.4. Fornecedores e Credores nacionais

Em 14/2017, o MEC apresentou um saldo de R\$ 588.101.674,23, relacionado a Fornecedores e Contas a Pagar, sendo R\$ 565.842.110,49 milhões referentes a Obrigações a Curto Prazo.

A Tabela adiante, apresenta a evolução da composição de Fornecedores e Contas a Pagar, segregando essas obrigações entre Fornecedores Nacionais e Estrangeiros e prazo de exigibilidade, Circulante e Não Circulante.

**Tabela 8 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição.**

(R\$ 1,00)

COMPOSIÇÃO FORNECEDORES	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)
Circulante	915.115.050,27	565.842.100,49	38,17%
Nacionais	912.965.632,99	563.267.162,63	38,30%
Estrangeiros	2.149.417,28	2.574.947,86	-19,80%
Não Circulante	22.727.325,55	22.259.563,74	2,06
Nacionais (Forn Nac+ Contas a Pagar Nac)	22.727.325,55	22.259.563,74	2,06
Estrangeiros	0,00	0,00	-
Total	937.842.375,82	588.101.674,23	37,29%

Tesouro Gerencial/Balancete 2017e 2018.

Verifica-se que a maior parte dos Fornecedores e Contas a Pagar do curto e longo prazos referem-se aos Fornecedores Nacionais, que representam 99,8% do total a ser pago.

Na próxima tabela, estão demonstrados os órgãos contratantes com os valores mais expressivos de Fornecedores e Contas a Pagar na data base de 31/03/2018. Pela análise dos dados, o item Contas a Pagar e Credores Nacionais de Curto Prazo, que apresenta o saldo de R\$ 901, 3 milhões, representa o montante mais significativo do total a ser pago a fornecedores no MEC.

Tabela 9 -Fornecedores e Contas a Pagar - Por Órgão Contratante.

(R\$ 1,00)

ÓRGÃOS CONTRATANTES	31/03/2018	AV (%)
Órgão 1: 26232- Universidade Federal da Bahia	63.314.930,66	7,02%
Órgão 2: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	45.837.149,60	5,09%
Órgão 3: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	41.683.242,06	4,62%
Órgão 4: 26235 - Universidade Federal de Goiás	33.491.442,91	3,72%
Órgão 5: 26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre	32.722.932,70	3,63%
Órgão 6: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	31.255.204,56	3,47%
Órgão 7: 26238- Universidade Federal de Minas Gerais	30.799.164,85	3,42%
Órgão 8: 26258-Universidade Tecnológica Federal do Paraná	30.257.005,53	3,36%
Demais Órgãos Vinculados ao MEC	591.982.909,18	65,68%
Total	901.343.982,05	100%

Tesouro Gerencial, 2018.

O órgão 26232-Universidade Federal da Bahia, é responsável por 7,02% do total a ser pago. O montante de R\$ 63.314.930,66 está registrado na conta Contas a Pagar Credores Nacionais.

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os quatro fornecedores com os valores mais significativos relativos ao primeiro trimestre de 2018, contratados por órgãos vinculados ao MEC.

**Tabela 10 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor.**

(R\$ 1,00)

	31/03/2018	AV (%)
Fornecedor A: Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão	41.144.730,00	4,56%
Fornecedor B: EBPARK CURITIBA SPE LTDA	22.031.838,81	2,44%
Fornecedor C: Consórcio TRATENGE -ENGEFORM	13.688.386,37	1,52%
Fornecedor D: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	9.500.000,00	1,05%
Fornecedores relacionados aos demais órgãos do MEC	814.979.026,87	90,42%
Total	901.343.982,05	100,00 %

Tesouro Gerencial, 2018.

Os fornecedores A, B, C e D representam 9,58% do total a ser pago, cujos instrumentos contratuais estão relacionados aos seguintes objetos:

Fornecedor A: Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão, dar apoio ao projeto "APOIO AS AÇÕES DA UFBA" do órgão 26232 - Universidade Federal da Bahia no valor de R\$ 41.144.730,00. Através do complexo hospitalar de saúde, visando o desenvolvimento de políticas públicas na área de saúde, executando atividades de gestão para a promoção e implementação de ações nos serviços de saúde a ela ligados.

Fornecedor B: EBPARK Curitiba SPE LTDA: o valor refere-se à aquisição de imóvel pelo órgão 26258 – Universidade Tecnológica federal do Paraná. O reconhecimento do valor, no imobilizado da instituição, deu-se pelo seu valor de compra de R\$ 68.000.000,00.

Fornecedor C: Consórcio TRATENGE - ENGEFORM se refere a um crédito presente na conta número 213110400 - credores nacionais curto prazo, a ser pago pelo órgão 26294 - Hospital De Clinicas De Porto Alegre (HCPA). Este fornecedor é responsável pela realização das obras do projeto de expansão do HCPA.

Fornecedor D: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa: tem contrato com o órgão 26238- Universidade Federal de Minas Gerais, fundação de apoio ligada à UFMG que presta serviços de apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, assim como serviços de apoio à gestão de recursos humanos.

3.5. Obrigações Contratuais

Em 31/03/2018, o Órgão Superior 26000- MEC apresentou um saldo de R\$ 23 bilhões relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de Contratos em Execução no exercício de 2018 e a serem executadas no próximo exercício. Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

**Tabela 11 - Obrigações Contratuais - Composição.**

(R\$ 1,00)

	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)
Aluguéis	274.076.542,17	263.394.392,68	3,90%
Fornecimento de Bens	3.814.122.410,27	5.062.329.743,11	32,73%
Empréstimos e Financiamentos	5.445,76	5.445,76	0,00%
Seguros	39.163.492,85	31.847.425,45	18,68%
Serviços	16.857.911.744,57	24.023.111.515,33	-42,50%
Demais	2.097.846.646,96	2.005.315.487,36	4,41%
Total	23.083.126.282,58	31.386.004.009,69	-35,97%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviços que representam 73% do total das obrigações assumidas pelo MEC até 31/03/2018.

Em seguida, apresenta-se a tabela contendo a relação de órgãos contratantes com os valores mais expressivos na data base de 31/03/2018.

Tabela 12- Obrigações Contratuais - Por Órgão Contratante.

(R\$ 1,00)

	2018	AV (%)
Órgão 1: 26298 - FNDE	1.659.666.293,90	11,01%
Órgão 1: 26298 - FNDE	484.091.276,65	3,21%
Órgão 3: 26291 - CAPES	454.160.987,50	3,01%
Órgão 4: 26291 - CAPES	304.752.644,57	2,02%
Órgão 5: 26291 - CAPES	271.473.473,89	1,80%
Órgão 6: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC	267.797.100,00	1,78%
Órgão 7: 26298 - FNDE	260.553.117,51	1,73%
Órgão 8: 26232- Universidade Federal da Bahia - UFBA	227.642.484,82	1,51%
Órgão 9: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	218.538.124,68	1,45%
Demais Órgãos vinculados ao MEC	10.919.730.748,97	72,47%
Total	15.068.406.252,49	100,00%

Fonte: SIAFI 2018

O principal valor do grupo “Obrigações Contratuais” se refere ao Contratado A, que está relacionado à prestação de Serviços de Distribuição de Livros Didáticos para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, gerenciado pelo FNDE, órgão 26298.

Os órgãos 26298 e 26291 são responsáveis por 20,76% do total contratado. Nos demais órgãos vinculados ao MEC, os contratantes abrangem universidades, institutos e empresas públicas.

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os 06 (seis) contratados com os valores mais significativos e o saldo a executar, no exercício de 2018.

**Tabela 13 – Obrigações Contratuais - Por Contratado.**

	(R\$ 1,00)	
	2017	AV (%)
Contratado A: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.659.666.293,90	8,8%
Contratado B: Editora Ática S.A	484.091.276,65	2,9%
Contratado C: GEORGE CADISH	454.160.987,50	2,0%
Contratado D: DOT LIB INFORMATION LCC	304.752.644,57	1,7%
Contratado E: Editora Moderna LTDA	271.473.473,89	1,5%
Contratado F: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária	260.553.117,51	1,4%
Demais Contratos do Órgão 26000	267.797.100,00	81,7%
Total	15.068.406.252,49	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018.

Os contratos A,B,C,D,E e F representam 22,79% do total a ser pago, conforme descrição abaixo:

Contratado A: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: refere-se à contratação de Serviços de Distribuição de Livros Didáticos para o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, gerenciado pelo FNDE.

Contratado B: Editora Ática S/A: refere-se à aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, gerenciado pelo FNDE.

Contratado C: GEORGE CADISH – EX135001- refere-se a contratos de prestação de serviço cujo contratante é o órgão Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Contratado D: DOT LIB INFORMATION LLC: - refere-se a contratos de prestação de serviço cujo contratante é o órgão Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Contratado E: Editora Moderna LTDA: refere-se à aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, gerenciado pelo FNDE.

Contratado F: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina-FAPEU: A fundação atua na captação de recursos financeiros e apoio ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão da universidade.

3.6. Provisões

Em 31/03/2018, o Ministério da Educação - Órgão Superior 26000, apresentou um saldo de R\$ 3,3 bilhões relacionado a provisões, sendo R\$ 3,2 bilhões referentes a Obrigações a Longo Prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a evolução da composição das provisões, referente ao primeiro trimestre do exercício de 2018 em relação a dezembro de 2017.

**Tabela 14 – Provisões – Composição**

	(R\$ 1,00)		
	2017	2016	AH (%)
Provisões a Curto Prazo	118.146.763,83	118.453.398,46	-0,26%
Provisões a Longo Prazo	3.249.473.577,84	3.235.566.162,62	0,43%
Total	3.367.620.341,67	3.354.019.561,08	0,40%

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.

O item **Provisões a Curto Prazo** é composto, em quase sua totalidade, pelas provisões constituídas pelas empresas públicas vinculadas a este ministério. O valor mais significativo refere-se ao grupo de Outras Provisões a Curto Prazo - Provisão para Serviços de Terceiros, registradas pela UG 151714/15253 (FIES), vinculada ao FNDE, órgão 26298, no valor de R\$ 115.312.177,73, relativas “às tarifas bancárias pendentes de pagamento junto à Caixa Econômica Federal”, conforme Ofício nº 05/2016/CCONT/SUCON/STN, de 24 de março de 2016.

Tabela 15- Provisões a Curto Prazo - por órgão

	(R\$ 1,00)	
	31/03/2018	AV (%)
Órgão 1: 26298 – FNDE	115.312.177,73	97,60%
Órgão 2: 26294 – HCPA	1.963.843,70	1,66%
Órgão 3: 26267 - UNILA	684.983,48	0,58%
Órgão 4: 26283 - FUFMS	185.758,92	0,16%
Total	118.453.398,46	100,00%

Fonte: SIAFI, 2017

Os órgãos: 26298 (FNDE: UG 151714/15253: Fundo de Financiamento Estudantil - FIES) e 26294 (Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA) são responsáveis por 99,8% do total de provisões a curto prazo. Os valores registrados no órgão 26298 (FNDE) estão relacionados a Serviços de Terceiros, já as Provisões do órgão 26294 (HCPA) estão relacionadas a Provisões para Indenizações Cíveis.

Tabela 16 – Provisões a Curto Prazo – Discriminação

	(R\$ 1,00)		
	31/03/2018	31/12/2017	AH (%)
Provisão Riscos Cíveis a Curto Prazo	1.963.843,70	1.963.843,70	-
Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	870.742,40	1.177.377,03	-35,22
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	-	-	-
Outras Provisões a Curto Prazo	115.312.177,73	115.312.177,73	-
Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	-	-	-
Provisão para Serviços de Terceiros	-	-	-



Total	118.146.763,83	118.365.017,14	-0,2%
--------------	----------------	----------------	-------

Fonte: SIAFI, 2018

Cabe ressaltar que foram verificados em alguns órgãos a contabilização de indevida de valores na conta 21.711.00.00. No caso do órgão 26235 a CCONT/STN efetuou a reclassificação de valores referentes a glosas judiciais para a conta 21.881.01.31. O órgão 26283 vem contabilizando mensalmente a provisão relacionada a Folha de Pessoal na conta 21.711.00.00, neste caso esta setorial contábil irá solicitar ao órgão que proceda a devida regularização

O item “**Provisões de Longo Prazo**”, do Passivo Não Circulante, é constituído principalmente por Outras Provisões a Longo Prazo, e foi registrado pelo órgão 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no total de R\$ 2 bilhões; pelo órgão 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no total de 950,8 milhões; pelo órgão 26294 - HCPA, no total de R\$ 257 milhões e pelo órgão 26443 – EBSEH, no total de R\$ 26,8 milhões, conforme tabela a seguir.

Tabela 17 – Provisões de Longo Prazo por órgão

	(R\$ 1,00)	
	2018	AV (%)
Órgão 1: 26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.000.000.000,00	62%
Órgão 2: 26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	950.803.767,233	29%
Órgão 3: 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre	267.041.358,27	8%
Órgão 4: 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	31.628.452,34	1%
Total	3.249.473.577,84	100,00%

Fonte SIAFI 2018

Do total das Provisões de Longo Prazo, os órgãos 26244, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e 26243, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, são os responsáveis por 91% do total, e teve o saldo de 2,95 bilhões registrado na conta 2.2.7.9.1.04.00 - Provisões para Perdas Judiciais e Administrativas, dentro do grupo “Outras Provisões a Longo Prazo”. O restante de provisões a longo prazo está registrado nos órgãos 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA e 26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, empresas públicas vinculadas a este Ministério, conforme demonstrado na tabela a seguir.

**Tabela 18 - Provisões a Longo Prazo – Composição**

	2017	2016	AH (%)
Provisão para Riscos Trabalhistas	271.724.444,76	264.310.771,56	21,25%
Provisão para Riscos Cíveis	26.063.761,68	19.579.203,85	42,37%
Provisão para Riscos Fiscais	881.604,17	743.266,63	17,37%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	-	--
Outras Provisões	2.950.803.767,23	2.950.803.767,23	0%
Provisão para Repartição de Créditos	-	-	--
Total	3.249.473.577,84	3.235.566.162,62	0,4%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

A variação de 42,37% apresentada no item Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo, refere-se à apropriação de provisão classificada como cível ao longo do primeiro trimestre efetuadas pelos órgãos: 26294 – HCPA e 26443 – EBSEH.

Em atendimento ao comunica SIAFI CCONT/STN 2016/1129915 de 18/07/2016, verificamos que o valor de R\$ 2,9 bilhões apresentado no item Provisões para Perdas Judiciais/Administrativas está relacionado a ações judiciais em que os órgãos 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul e 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte são réus, conforme Ofício nº 28/2016/DEPCONT/PGF/AGU, de 13/07/2016. (Órgão 26244) e Ofício nº 51/2016/DECONT/PGF/AGU (Órgão 26243).

3.7. Passivos Contingentes

No âmbito do MEC, apenas 3 órgãos vinculados apresentam registros de Passivos Contingentes. O saldo apresentado no primeiro trimestre de 2018 foi de R\$ 163,7 milhões. Deste montante 99%, R\$ 162, 1 milhões foram apropriados pelo HCPA, empresa pública vinculada ao MEC e estão relacionados a ações cíveis, trabalhistas e tributárias, classificadas como “probabilidade possível” pela Consultoria Jurídica da referida empresa. Este item apresentou um aumento de 9,52% em seu saldo comparando-se os períodos de dez/2017 e mar/2018.

3.7. Passivo Não Circulante - Demais Obrigações a Longo Prazo

As “Demais Obrigações a Longo Prazo” compõem o Passivo Não Circulante e compreendem “as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo”

No primeiro trimestre de 2018 o MEC apresentou neste grupo de contas um saldo de R\$ 174,9 milhões. Deste montante 99%, R\$ 174,8 milhões está relacionado aos valores repassados pela



União às empresas públicas vinculadas ao MEC (HCPA e EBSEH) a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital AFAC.

Figura 2 – Registro contábil do AFAC nas empresas públicas

Capital Social	Emissão de ações	Correção AFAC	Prazo Integralização	Registro Contábil (empresa)	Registro Contábil (União)
100% União	Sem emissão	Sem correção	Até agosto do exercício seguinte	Patrimônio Líquido	Ativo Permanente (Investimento)

Fonte: Manual Siafi (www.tesouro.fazenda.gov.br)

3.8. Patrimônio Líquido -

Tabela XX– Composição do Patrimônio Líquido

	2018	2017	AH (%)
Patrimônio Social e Capital Social	1.001.766.032,05	381.403.401,58	162,65%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	101.750.399,98	213.137.655,46	-52,26%
Reservas de Capital	18.023.325,27	18.023.325,27	0,00%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(14.505.767,00)	(19.372.044,11)	-25,12%
Reservas de Lucros	2.543.265,03	2.518.478,51	0,98%
Demais Reservas	39.381.215,08	39.381.215,08	0,00%
Resultados Acumulados	159.053.740.306,76	157.625.893.771,53	0,91%
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	160.202.698.777,17	158.260.985.803,32	1,23%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018

A variação de 162,65% apresentada no item “Patrimônio Social e Capital Social” decorre dos lançamentos relacionados ao aumento de Capital Social, referente a valores recebidos como AFAC, no montante total de R\$ 620.362.630,47, efetuado pelo Hospital das Clínicas de Porto Alegre, empresa pública vinculada ao MEC. O referido aumento de capital foi autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em março de 2018. O aumento de capital ocorreu por meio de movimentação entre contas do Passivo Não Circulante e do PL, deste modo, não houve contrapartida no Grupo VPD.

**4 –NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL**

A DMPL é uma demonstração cuja elaboração exige a montagem de uma matriz em que as colunas representam as contas que compõem o Patrimônio Líquido do órgão.

Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação ao patrimônio líquido, as regras de consolidação visam à eliminação dos investimentos da União nas empresas estatais dependentes, tendo como contrapartida as contas do PL destas empresas.

No âmbito do MEC, há duas empresas estatais dependentes: o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Os recursos recebidos da União, por essas empresas, referem-se tanto a custeio (manutenção das atividades) quanto a capital (investimentos).

Em função dos critérios relacionados às empresas estatais, definidos pelo Decreto nº 2.673/1998, os recursos referentes a capital são transferidos às essas empresas sob a forma de adiantamento, denominado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC.

Regidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), o aumento, ou seja, a integralização do capital ocorre somente após a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, de periodicidade anual. Portanto, os recursos recebidos a título de AFAC permanecerão registrados nesta conta até que ocorra a integralização.

Por serem constituídas com capital 100% da União, essas empresas não distribuem dividendos.

Adiante, são apresentadas a DMPL das duas empresas vinculadas do MEC. Para fins de evidenciação, foram excluídas as linhas e colunas que não possuem saldo.

a) Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA

Figura 3 – DMPL do HCPA

R\$

HCPA

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	376.403.401,58	-	955.528,00	13.489.892,17	-345.542.175,55	-15.349.093,60	29.957.552,60
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-376.903.033,03	-	-376.903.033,03
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	1.319.072,22	1.504.472,00	-	2.823.544,22
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-48.050.579,97	-	-48.050.579,97
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-955.528,00	-13.489.892,17	375.668.024,46	-2.823.544,22	358.399.060,07
Saldo Final do Exercício 2016	376.403.401,58	-	-	1.319.072,22	-393.323.292,09	-18.172.637,82	-33.773.456,11



Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	376.403.401,58	-	-	1.319.072,22	-393.323.292,09	-18.172.637,82	-33.773.456,11
Ajustes de Exercício Anterior	-	135.233.183,66	-	-	-153.054.190,95	-	-17.821.007,29
Aumento/Redução de Capital	-	30.186.219,14	-	1.199.406,29	-	-	31.385.625,43
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-57.911.475,24	-	-57.911.475,24
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	66.701.002,71	-1.199.406,29	65.501.596,42
Saldo Final do Exercício 2017	376.403.401,58	165.419.402,80	-	2.518.478,51	-537.587.955,57	-19.372.044,11	-12.618.716,79

Fonte: SIAFI, 2017.

b) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH

Figura 4 – DMPL da EBSERH

EBSERH

R\$

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	5.000.000,00	-	-11.231.220,38	-	-6.231.220,38
Resultado do Exercício	-	-	-59.809.094,54	-	-59.809.094,54
Saldo Final do Exercício 2016	5.000.000,00	-	-71.040.314,92	-	-66.040.314,92

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	5.000.000,00	-	(71.040.314,92)	-	(66.040.314,92)
Ajustes de Exercício Anterior	14.303.637,60	9.603.436,87	1.423.897,88	7.329.670,92	32.660.643,27
Aumento/Redução de Capital	(14.303.637,60)	30.089.944,40	(6.095.947,83)	-	9.690.358,97
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	(36.335,00)	-	(36.335,00)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(7.329.670,92)	(7.329.670,92)
Resultado do Exercício	-	-	(36.156.517,64)	-	(36.156.517,64)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	8.024.871,39	-	-	8.024.871,39
Saldo Final do Exercício 2017	5.000.000,00	47.718.252,66	(111.905.217,51)	-	(59.186.964,85)

Fonte: SIAFI, 2017.